



exercício na Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, integrantes da Comissão Permanente Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, instituída pela Portaria nº 474/2015, publicada no DOM nº 12.837/2015 de 29/06/2015, ficando acordado entre os presentes que para todos os atos necessários a apuração dos fatos, a servidora JACYARA DO SOCORRO SÁ MONTEIRO, atuará como Presidente da Comissão e como membros FRANCIOLOGA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO e RUBENS MUNIZ AZEVEDO, Membro/Secretário. Instalaram-se os trabalhos da Comissão Permanente Disciplinar. E para constar foi lavrado o presente, que vai assinado pela presidente e pelos membros da Comissão.

Belém, 04 de setembro de 2015.

JACYARA DO SOCORRO SÁ MONTEIRO
Presidente

FRANCIOLOGA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
Membro

RUBENS MUNIZ AZEVEDO
Membro/Secretário

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 116/05.07.2016 - Pres/FMAE – ANDRÉ ADRIANO DE OLIVEIRA FARIAS – NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor DAS 202.6 da FMAE, a partir de 05 de julho de 2016.

GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 117/05.07.2016 - Pres/FMAE – ANDRÉ ADRIANO DE OLIVEIRA FARIAS, Assessor DAS 202.6 da FMAE – SUBMETTER a regime de Tempo Integral, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos a contar de 05 de julho de 2016.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 118/05.07.2016-Pres/FMAE – CARMEM MARIA PINHEIRO FERREIRA, mat. 0102970-017, Assistente de Programa II – SUP. 02, Ref.28, subgrupo I do Grupo de Nível Superior da FMAE – CONCEDER, por 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 29.06 a 13.07.2016, conforme Atestado Médico assinado pela Dra. José Silvério e homologado pelo IPAMB.

VACÂNCIA DE CARGO

PORTARIA Nº 119/13.07.2016-Pres/FMAE – CAMILA MENDES MARTINS, mat. 0396443-010, Assistente de Programa I – SUP. 01, Ref.16, subgrupo I do Grupo de Nível Médio da FMAE – DECLARAR vago a partir de 01 de julho de 2016, nos termos do art. 43, I, da Lei nº 7.502/90, o cargo efetivo de Assistente de Programa I – SUP.01 DA Fundação Municipal de Assistência ao Estudante.

PORTARIA Nº 120/13.07.2016-Pres/FMAE – MICHELLE MIDORI MATSUURA E SILVA, mat. 0396460-011, Assistente de Programa I – SUP. 01, Ref.16, subgrupo I do Grupo de Nível Médio da FMAE – DECLARAR vago a partir de 01 de julho de 2016, nos termos do art. 43, I, da Lei nº 7.502/90, o cargo efetivo de Assistente de Programa I – SUP.01 DA Fundação Municipal de Assistência ao Estudante.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 121/14.07.2016-Pres/FMAE – RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA, mat. 0103055-010, Assistente de Administração – NM.03, Ref.25, subgrupo I do Grupo de Nível Médio da FMAE – TRANSFERIR, a pedido, o período de gozo das férias referente ao período aquisitivo 06/01/2015 a 05/01/2016 de 01/08/2016 a 30/08/2016 para 08/08/2016 a 06/09/2016, devendo voltar ao trabalho em 08/09/2016.

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 122/20.07.2016-Pres/FMAE – CELINA DA COSTA VIANA, mat. 0379476-010, Diretora – DAS 201.8 do Departamento de Administração da FMAE – DESIGNAR, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Finanças desta Fundação, durante o impedimento de sua titular CARMEN LÚCIA DA SILVA CASTRO, mat. 1970780-018, no período de 22/07 a 05/08/2016, sem ônus para esta Municipalidade.

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA GAB. P/PMB Nº 0327, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém,

RESOLVE:

I – REVOGAR, em todos os seus efeitos a PORTARIA GAB. P/PMB Nº 0238, de 10 de junho de 2016, que concedeu o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao Sr. Walmir Nogueira Moraes, mat. 0371238-013, Presidente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE, referente ao período aquisitivo 01.01.2015 a 31.12.2015, a partir de 18/07 a 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeita Municipal de Belém

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no Art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao Projeto de Lei nº 025/2016.

LEI Nº 9.221, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Concede Revisão Geral Anual na Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Belém, no ano de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Geral Anual às remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Belém, atualizando-as no índice de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento), apurado no período compreendido entre os meses de maio/2015 a abril/2016, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

§ 1º. Para efeito da presente Lei, será aplicado o índice determinado no caput do presente artigo aos respectivos vencimentos-base dos servidores dos Quadros EFETIVO, PERMANENTE e COMISSIONADO da Câmara Municipal de Belém.

§ 2º. A concessão de que trata este artigo observará a data-base prevista no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.525, de 23 de julho de 1991.

§ 3º. O valor previsto no artigo 3º, da Resolução nº 131 – CMB, de 28 de novembro de 2002, e suas alterações posteriores, estabelecido como o total de gasto mensal, por Gabinete Parlamentar, para a nomeação de “Secretários Legislativos”, será reajustado no mesmo índice de que trata o caput deste artigo, que importará em R\$ 17.957,20 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

§ 4º. Os respectivos níveis de vencimentos dos cargos comissionados identificados no parágrafo anterior, passam a atender à tabela de enquadramento constante no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da Revisão Geral de que trata a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus jurídicos efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE JULHO DE 2016.

Vereador ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal de Belém

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belém vem tornar público, através de seu pregoeiro, a REPUBLICAÇÃO do EDITAL da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, conforme previsto no item 4.2.2 e 18.3, do edital anterior, como segue:

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada em serviços de informática para LOCAÇÃO, Implantação, Migração de Dados, Manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva de Sistema Integrado em ambiente WEB, Banco de Dados SQL server 2008 R2 (ou superior), nos Módulos de Contabilidade Pública nos moldes do NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo os Módulos do Planejamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual); Monitoramento e Avaliação; Controle de Tesouraria, Compras e Controle de Processo Licitatório, Integração e Prestação de Contas com o Tribunal de Contas dos Municípios e Portal da Transparência, Integração com os sistemas da Prefeitura Municipal de Belém, Controle do Patrimônio Público, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Processo Administrativo: 445/2016

Abertura: 02/08/2016 (Terça-feira), às 10h00m.

Local: Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco – Sala da Diretoria Administrativa e Financeira.

Retirada do Edital: Retire o Edital acessando a página <http://www.cmb.pa.gov.br> ou na CPL/CMB, no endereço Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco, CEP 66.093-540 – Fone: 4008-2254 – Belém – PA. (trazer CD de Mídia Gravável ou Pendrive)

Belém (PA), 18 de julho de 2016.

RODIMAR MANITO SANTOS - Pregoeiro

DIVERSOS

ASSEMBLÉIA PARAENSE, CNPJ 04.973.426/0001-82, torna público que RECEBEU da SEMMA/Belém-PA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 042/2016, referente ao Processo nº 4910/2015, para Construção e Ampliação de Sede Social, localizada na Av. Almirante Barroso, 4614 – Souza, Belém – PA.

Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ 02.558.157/0019-91, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA) sob o número de processo 4395/2016, a Licença Ambiental de Operação para uma Estação Rádio Base (ERB), denominada site Sacramento (SAC), localizada na Rua Curuçá nº 1189, bairro Telegráfo, Belém/PA, para o funcionamento dos serviços de Telefonia Móvel Celular.



DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Enio Cesar Costa Sampaio – Chefe DICOS
Registro nº 972 – DRT/PA.
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belém vem tornar público, através de seu pregoeiro, a **REPUBLICAÇÃO do EDITAL** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, conforme previsto no item 4.2.2 e 18.3, do edital anterior, como segue:

Objeto: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada em serviços de informática para LOCAÇÃO, Implantação, Migração de Dados, Manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva de Sistema Integrado em ambiente WEB, Banco de Dados SQL server 2008 R2 (ou superior), nos Módulos de Contabilidade Pública nos moldes do NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, incluindo os Módulos do Planejamento (PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual); Monitoramento e Avaliação; Controle de Tesouraria, Compras e Controle de Processo Licitatório, Integração e Prestação de Contas com o Tribunal de Contas dos Municípios e Portal da Transparência, Integração com os sistemas da Prefeitura Municipal de Belém, Controle do Patrimônio Público, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Processo Administrativo: 445/2016

Abertura: 02/08/2016 (Terça-feira), às 10h00m.

Local: Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco – Sala da Diretoria Administrativa e Financeira.

Retirada do Edital: Retire o Edital acessando a página <http://www.cmb.pa.gov.br> ou na CPL/CMB, no endereço Trav. Curuzu, nº 1755, 2º Andar, Bairro do Marco, CEP 66.093-540 – Fone: 4008-2254 – Belém – PA. (trazer CD de Mídia Gravável ou Pendrive)

Belém (PA), 18 de julho de 2016.

RODIMAR MANITO SANTOS - Pregoeiro

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e, por força do disposto no Art. 78, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao Projeto de Lei nº 025/2016.

LEI Nº 9.221, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Concede Revisão Geral Anual na Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Belém, no ano de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Geral Anual às remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Belém, atualizando-as no índice de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento), apurado no período compreendido entre os meses de maio/2015 a abril/2016, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

§ 1º. Para efeito da presente Lei, será aplicado o índice determinado no *caput* do presente artigo aos respectivos vencimentos-base dos servidores dos Quadros EFETIVO, PERMANENTE e COMISSIONADO da Câmara Municipal de Belém.

§ 2º. A concessão de que trata este artigo observará a data-base prevista no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.525, de 23 de julho de 1991.

§ 3º. O valor previsto no artigo 3º, da Resolução nº 131 – CMB, de 28 de novembro de 2002, e suas alterações posteriores, estabelecido como o total de gasto mensal, por Gabinete Parlamentar, para a nomeação de "Secretários Legislativos", será reajustado no mesmo índice de que trata o *caput* deste artigo, que importará em R\$ 17.957,20 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

§ 4º. Os respectivos níveis de vencimentos dos cargos comissionados identificados no parágrafo anterior, passam a atender à tabela de enquadramento constante no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da Revisão Geral de que trata a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus jurídicos efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 19 DE JULHO DE 2016.

Vereador ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal de Belém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede o Diploma "Benemérito Evangélico" e a Medalha Condecorativa "Benemérito Evangélico" aos Senhores FILINÉSIO MOREIRA SOARES, JOSIBILSON ROCHA DA SILVA, MARENILZA ROCHA, VALDEEREZ MARIA ANDRADE MONTEIRO, DÉBORA BARROSO MONTEIRO, ABIEZER DE MELO MONTEIRO, MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA e REBEKAH CÂMARA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma "Benemérito Evangélico" e a Medalha Condecorativa "Benemérito Evangélico" aos Senhores FILINÉSIO MOREIRA SOARES, JOSIBILSON ROCHA DA SILVA, MARENILZA ROCHA, VALDEEREZ MARIA ANDRADE MONTEIRO, DÉBORA BARROSO MONTEIRO, ABIEZER DE MELO MONTEIRO, MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA e REBEKAH CÂMARA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

Ver. ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente

Ver. VICTOR CUNHA
1º Secretário

Ver.ª EDUARDA LOUCHARD
2ª Secretária

"ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA"

No vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessets, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Orlando Reis, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Nehemias Valentin, que discorreu sobre a passagem da Semana Santa e tudo que ela envolve: o clima de reflexão, quando as pessoas se achegam mais a Deus, outros relembram o sacrifício de Jesus, há trocas de mensagens, chocolates. Destacou que, entretanto, o mais importante é o que Jesus ensinou. Contrapôs que atualmente há muita intolerância, seja ela religiosa ou política, e se chega até o limite em casos como o do Estado Islâmico. No Brasil temos a intolerância política. Há o ataque às instituições visando dinheiro, enriquecimento, poder. Acrescentou que vivemos uma crise em que muitas empresas fecharam as portas e muitas mais estão em dificuldades. Muitas pessoas estão perdendo seus empregos. Por outro lado, há os